



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0135/2022

EDITAL: 036/2022

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2022

EMPRESA: GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ECCARD, S/Nº, SANTA AFRA, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, CEP: 28470-000.

CNPJ: 42.278.068/0001-87

TELEFONE: (22) 99289-5858

E-MAIL: giropharmarj@gmail.com

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo responsável pelo Órgão Gerenciador, MARIA CRISTINA CRETTON FRANÇA, em virtude da deliberação da Ilmª Sr. Secretária Municipal de Saúde, RAFAEL LYONS, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa acima identificada, representada por LIGIA MARIA DE SOUZA PEGORIM, inscrito no CPF sob o nº 110.904.467-48 e portador da carteira de identidade nº 13.050.867-4 DETRAN/RJ, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, com estrita observância de todas as exigências, prazos, especificações, normas técnicas, condições gerais e especiais contidas no edital e nos seus anexos, inclusive o TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	Dieta nutricionalmente completa - Fórmula líquida nutricionalmente líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica desenvolvida especialmente para alimentação enteral ou oral, com objetivo de atender as necessidades nutricionais na manutenção e recuperação de pacientes que necessitam de alta oferta calórica, em menor volume dietético. (Embalagem: 1 litro). REFERENCIA: NOVASOURCE GC 1,5 Kcal	Caixa c/ 6 unidades	300	NESTLÉ	285,00	R\$ 85.500,00
007	Solução de Nutrição Parenteral pronta para uso de sistema fechado, estéril e apirogênia, contendo solução de poliaminoácidos, glicose, emulsão lipídica do tipo MCT/LCT, eletrólitos e zinco em bolsa tripla câmara de 1250 ml. Densidade calórica: 1 Kcal/ml. Administração exclusivamente por Acesso Venoso Central. REFERENCIA NUTRIFLEX LIPID PLUX	Bolsa	200	B. BRUN	1.018,00	R\$ 203.600,00
TOTAL						R\$ 289.100,00



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DO CONTRATO 036/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA e CARDIOMED SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

VALOR: R\$53.700,00.

PRAZO: 03 meses.

DATA: 02/08/2022.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0158/2022

EDITAL: 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2022

EMPRESA: CLÍNICA DE ENFERMAGEM PRÓ CUIDAR EIRELLI

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, Nº 33 - LOJA 03, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, CEP: 28470-000.

CNPJ: 14.528.577/0001-85

TELEFONE: (22) 3853-1186

E-MAIL: procuidarpadua@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo responsável pelo Órgão Gerenciador, MARIA CRISTINA CRETTON FRANÇA, em virtude da deliberação da Ilmª Sr. Secretária Municipal de Saúde, RAFAEL LYONS, resolve, registrar os preços apresentados pela empresa acima identificada, representada por JULIANA FRAUCHES NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº110.572.807-20 e portador da carteira de identidade nº130505654 IPF/RJ, conforme abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR), com estrita observância de todas as exigências, prazos, especificações, normas técnicas, condições gerais e especiais contidas no edital e nos seus anexos, inclusive o TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA PARA OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES EM AMBULANCIA TIPO D, UTI MOVEL, ADULTO E NEONATAL, INCLUINDO MOTORISTA E EQUIPE MÉDICA (TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR).	km	39.000	R\$ 9,99	R\$ 389.610,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 164/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

RESOLVE:

APRESENTAR, MARCILENE ECCARD MANHÃES, Professor de 1º ao 5º Ano, Matrícula nº 14.108-9, para que exerça suas funções profissionais junto a essa Prefeitura Municipal de Aperibé, solicitado através do Processo Administrativo Nº 3438 datado de 27/07/2022, por PERMUTA com a Servidora ANE CAROLINE GOMES LACERDA FERNANDES, Professor Nível Especial 1, Matrícula Nº 03188, lotado na Secretaria Municipal de Educação dessa Prefeitura Municipal, e AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, ressaltando que cada servidor ficará com ônus para seu Município de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito